

Fórum Ministro João de Lima Teixeira – Cerimônia de inauguração em 12.04.2013.

por João de Lima Teixeira Filho

Estamos aqui reunidos, nesta histórica cidade do recôncavo baiano, para prestar justa homenagem ao grande baiano e santo-amarense João de Lima Teixeira, meu saudoso pai.

Que sejam as primeiras palavras de enaltecimento à honrosa decisão do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região de conferir ao Fórum Trabalhista de Santo Amaro da Purificação o nome de João de Lima Teixeira, filho desta terra, cuja vida profissional foi devotada ao Direito, nas suas emanações sobre a sensível relação capital-trabalho, ao bem comum e à Justiça do Trabalho.

A outorga de um nome a esta Casa de Justiça já é, em si e por si só, uma reverência, um reconhecimento público que se faz à pessoa do homenageado por sua dignificante história de vida. Cabe-me, assim e em nome da família, esquadrinhar, em breves considerações, a pessoa e a trajetória de João de Lima Teixeira como registro para as gerações atuais e futuras e fonte de inspiração dos ideais de Justiça que este Fórum certamente há de cumprir.

Nascido na Fazenda Engenho Santo Antônio do Rio Fundo, neste Município, aos 2 de dezembro de 1909, João Lima Teixeira é filho de José Antonio Rodrigues Teixeira e Adelaide Lima Teixeira. Viveu infância extremamente feliz nessa querência em companhia dos amados pais e de mais onze irmãos queridos. Eis a fonte de seus valores estruturantes e de recorrentes reminiscências, inclusive do rico folclore dessa região.

Foi destacado aluno do Colégio Antônio Vieira. Vem daí sua admiração e intimidade com a vida e obra deste extraordinário pregador do Evangelho e da ética na política e no exercício dos cargos públicos. A sabedoria do Pe. Antônio Vieira o marcou fundamente e a ela recorreu muitas vezes em sua trajetória pública.

Diplomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1933, de cujo Centro Acadêmico foi Presidente por seu espírito de liderança e de composição de interesses antagônicos. Um exímio conciliador,

marca indelével de sua personalidade. Cultor de filosofia e da literatura, que lhe aguçou a veia poética, além de investigador habitual da medicina e da psicanálise.

Recém formado, tornou-se Promotor Público no Município baiano de Cachoeira, assumindo, em julho de 1934, a condição de Diretor da Escola Profissional de Menores.

Em 1935, casou-se com Cléa Pacheco Teixeira, terna e inseparável companheira por 65 anos de profunda harmonia, altar de sua permanente devoção. Tiveram dois filhos: Denise, aqui presente, e João, que teve a honra de herdar o mesmo nome paterno.

No curso de sua vida pública, João de Lima Teixeira marcou sua presença e atuação nos três poderes da República e foi reconhecido pelo Mestre José Augusto Rodrigues Pinto como um dos integrantes do que qualificou de “Escola Baiana de Direito do Trabalho”<sup>1</sup>.

De 1935 a 1937 foi deputado federal. Engajou-se na luta do “Petróleo é nosso” e logrou viabilizar, através de emenda, recursos orçamentários para a aquisição da primeira perfuratriz para exploração do petróleo em Lobato (BA), retornando à Câmara com amostras do petróleo extraído.

Em 1938 foi nomeado Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento na Cidade de Salvador, ainda instância administrativa vinculada ao Ministério do Trabalho. Os serviços assim prestados eram gratuitos e considerados relevantes à causa pública. Graças à sua dedicação e espírito pacificador, porém sempre sensível aos pleitos da classe trabalhadora, a Junta presidida por Lima Teixeira foi considerada pelo Ministério do Trabalho, segundo estatísticas da época, como uma das que mais conciliou no Brasil, somente ultrapassada pelas Juntas de São Paulo, dado ao volume maior de processos.

Em 1941, foi nomeado para o Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), antecedente histórico do atual Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Galgou a Vice-Presidência do Colegiado em 1943 e, finalmente, Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região no biênio 1945/1946.

---

<sup>1</sup> In Revista TRT5, dez/2007, vol. 7, nº 01, pags.47 a 54

De se registrar que, embora provindo do meio agrícola, Lima Teixeira exercitou sua densa formação humanística e aguçada visão social. Não hesitou em prestigiar, nos limites da lei e da folga interpretativa possível, o pólo mais frágil da relação de emprego.

Mas a vida reserva desafios para cujo enfrentamento nunca faltou disposição e coragem ao nosso homenageado. Em 1947, foi eleito Deputado Estadual à Assembléia Constituinte e Legislativa da Bahia, pelo PTB de então, seu único e definitivo partido político. Exímio orador e instigante debatedor, teve destacada atuação na Assembléia, o que lhe valeu o cargo de líder do PTB e de Vice-Presidente da Mesa. Foi autor de vários dispositivos da Constituição Baiana.

Em 1950, foi reeleito Deputado Estadual e, distinguido pelo voto de seus pares, assumiu a Presidência da Assembléia Legislativa da Bahia em 1951. Nessa condição, foi Governador Interino da Bahia em períodos de ausência do titular.

Em 1954, foi eleito Senador da República pelo Estado da Bahia, sempre no PTB. Parlamentar atuante e conciliador, além da sólida formação jurídica, foi eleito para integrar relevantes Comissões do Senado Federal: Comissão de Reforma da Constituição, Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Legislação Social<sup>2</sup>, Comissão de Agricultura, Comissão de Economia e Redação, Comissão Especial de Importação e Exportação, entre outras. Destaque-se sua participação na Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho, na qual exerceu sua Presidência e empreendeu a primeira tentativa de elaboração de um Código do Trabalho.

Entre os muitos projetos de lei de que foi Relator merece destaque o da Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, um diploma legal de estatura e de reconhecida qualidade técnica, que reorganizou e consolidou todo o sistema previdenciário nacional. Não só relatou este importante projeto como apresentou cerca de cem emendas ao texto original, todas aprovadas pelo Plenário do Senado, solidificando a consistência jurídica desse importantíssimo marco regulatório.

---

<sup>2</sup> Em fevereiro de 1955, foi eleito para a Presidência da Comissão de Legislação Social do Senado Federal, evento saudado pelo TRT da 5ª Região, em sessão de 18.02.55, por proposta do Juiz Elson Gottschalk, à qual se associou o então titular da Procuradoria Regional, Dr. Luiz de Pinho Pedreira da Silva.

Como Senador dedicou atenção especial aos temas sociais, particularmente às questões trabalhistas, previdenciárias e de reforma agrária e aos assuntos que dissessem respeito aos interesses do Estado da Bahia. Participou de várias Conferências na Organização Internacional do Trabalho (OIT). As estatísticas do Senado o colocaram sempre entre os 5 (cinco) Senadores mais eficientes e atuantes na Câmara Alta. Terminou seu mandato em 1963.

Após devotar 25 profícuos anos à causa pública e de exercer mandatos com impecável retidão de conduta e de caráter, concluía-se sua passagem pelo Poder Legislativo, precedida do ciclo vivenciado no Poder Executivo, seja Junta de Conciliação e Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, seja como Governador interino do Estado da Bahia.

Mas novo desafio se ofereceu a João de Lima Teixeira: retornar à Justiça do Trabalho, já integrada ao Poder Judiciário, completando assim sua passagem pelos três Poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em março de 1963 é nomeado para o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho<sup>3</sup>, o primeiro baiano a integrar a mais alta Corte Trabalhista do País, assim como a galgar, tempos após, a Presidência do TST.

Ao ingressar no Tribunal de ápice da Judicatura Trabalhista o Presidente da Corte de então, Min. Júlio Barata, dirigiu Ofício ao Presidente da República, assim destacando a figura de Lima Teixeira: *“A escolha de V. Exa. enriquece a mais alta Corte Trabalhista com um nome de alto valor intelectual e moral, afeito às questões do Direito Social como ex-Presidente do Conselho Regional do Trabalho da Bahia e ex-Presidente da Comissão de Legislação Social do Senado Federal”*<sup>4</sup>.

Por sua formação humanística, Lima Teixeira sempre entendeu que o processo não é uma chusma de papel; por detrás dele há problemas e até dramas humanos que a lâmina fria do tecnicismo exacerbado não resolve eficazmente. Essa sua crença servia de pano de fundo para despreziosos versos que, no correr da

---

<sup>3</sup> In “A História da Justiça do Trabalho no Brasil: Multiplicidade de Olhares” (livro comemorativo aos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil), TST, DF, 2011, págs. 47, 182/183 e 191. V. também “Revista do Tribunal Superior do Trabalho”, vol. 66, nº 4, out/dez 2000, Ed. Juruá, págs. 294/295.

<sup>4</sup> in “Correio Braziliense”, de 24.03.63.

pena, produzia no calor das discussões em julgamentos no TST, absorvendo a agonia dos trabalhadores e instigando seus pares com argutas reflexões<sup>5</sup>.

5

Aumentos salariais contidos para evitar inflação  
(Sala de sessões do Pleno em 17.08.66)

Se Roberto Campos insistir  
Em normas de contenção,  
Nada mais pode existir,  
Nem com fé e contrição!

Só rogando a Deus poderoso  
Com todo ardor e unção:  
Segure o moço teimoso  
E estanque a inflação!...

Discussões sobre cálculos salariais nos Dissídios Coletivos  
(Sala de sessões do Pleno em 24.08.66)

Pandemônio irritante,  
Os cálculos salariais:  
Não se sabe em que instante  
Incidem os percentuais!...

Leis e mais leis, vêm surgindo,  
Sempre de mal a pior:  
Tudo marcha desunido  
Até o Poder Maior!

Custo de vida elevando.  
Confiança? Não existe:  
Tudo marcha vacilando,  
Pobre operário! Resiste?

Custo de vida elevado – Discussão sobre nível salarial  
(Sala de sessões do Pleno em 31.08.66)

Faça o cálculo que quiser,  
Com os níveis controlados!  
Crie regra que aprover,  
Mas sem custos controlados?

A inflação já apavora,  
Não há planos que a detenha:  
Os dissídios, em pletora,  
Não há solução que contenha!

Senhor Deus! Permita alento,  
Debele a crise depressa,  
Promova a fé, no advento,  
Cumpra amanhã a promessa!

A greve e sua razão  
(Sala de sessões do Pleno em 14.09.66)

A greve é um direito evidente  
Que surge do seu exercício.  
E seu uso é emergente  
Das lutas, do sacrifício!

O Ministro Lima Teixeira exerceu a Presidência da 1ª Turma, por vários períodos. Foi eleito Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, depois Vice-Presidente do TST, em 1976, tendo assumido a Presidência em virtude de vacância permanente. Em 1978 foi eleito Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 1979/1980.

Na cerimônia de posse na Presidência do TST (15.12.1978), foi saudado, em nome dos advogados, por Josaphat Marinho, outro baiano ilustre, seu colega de faculdade e de parlamento e jurista de escol. Assim Josaphat Marinho resenhou Lima Teixeira:

---

Quando não é mais possível  
Compor-se até com prudência,  
Então é normal e até crível  
Recorrer-se à divergência!

Os economicamente modestos,  
Mas fortes na coesão.  
Lançam firme os seus protestos:  
Suspendem o trabalho em questão!

Sindicatos que assim agem,  
Com direito a decisão,  
Justiça, até que fazem,  
Aos preceitos da razão!

Para os aflitos, só Justiça.  
(Sala de sessões do Pleno em 19.11.69)

Depois de tantos conflitos,  
Sobretudo salariais,  
Peço calma para os aflitos  
E clemência para os rivais!

Para os aflitos, só Justiça:  
Que tarda, mas chegará.  
Mas não transformem em preguiça  
O que nunca faltará.

Para os rivais, só clemência  
Nos embates a travar.  
Mas que haja a penitência  
Para quem persevera em errar!

Ministros!... sejam clementes  
Não esqueçam que há rivais,  
Pois na vida estão presente  
Muitos outros tribunais!

*“O testemunho que a todos posso dar é, exatamente, o de que, o homem público que guardou a compostura e a seriedade, não se deixou empolgar pela paixão e soube fazer justiça a seus adversários e é, rigorosamente, um magistrado que, afastado das pugnas políticas, mantém o equilíbrio, a cordialidade sem excesso, o espírito de conciliação sobretudo, o requisito mais exigido para os que se destinaram aos graves encargos da Justiça do Trabalho. Tanto mais singular esta qualidade quanto pelo fato de que V. Exa. vem da sociedade rural do Recôncavo Baiano, dominada pelo conservantismo e pela tradição. Não obstante, soube V. Exa., sem renegar suas origens, manter na vida pública, mas sobretudo na função judicial, o espírito de concórdia capaz de concorrer para as boas, honestas e construtivas soluções entre o capital e o trabalho”.*

Durante a judicatura no TST, Lima Teixeira liberou asas ao seu acendrado espírito de justiça, participou ativamente da construção da jurisprudência que harmonizasse fato enquadrado e norma de regência, tanto no âmbito nacional – função primacial do TST –, quanto especialmente na sua aplicação igualitária no mesmo local de trabalho – razão maior da tutela jurisdicional que se pretende justa. Produziu inúmeros e memoráveis acórdãos, sem processualismos nem atalhos adjetivos, mas prestigiando o debate de mérito.

Aposentou-se no TST, por implemento de idade, em dezembro de 1979. Decidiu não cruzar os cancelos para advogar nem atuar como jurisconsulto, a despeito dos apelos de seu filho.

O Min. Geraldo Starling Soares, que sucedeu ao Ministro Lima Teixeira na Presidência do TST, assim descreveu seu antecessor, captando, com rara felicidade, seus traços marcantes:

*“Seu perfil como homem é o da legítima personificação da concórdia e harmonia, presidindo as relações entre amigos e companheiros de trabalho, como o é a própria essência e o primado da Justiça do Trabalho, com a precípua finalidade de velar pela paz social, na sustentação de nossas instituições maiores. (...) Foi um forte, sem alardes; e um brando, sem recuos comprometedores. Dele há de conservar este Tribunal a lembrança amorável de um ser eminentemente humano, pela sua*

*transcendente suavidade. Postura majestosa, fidalguia envolvente e acolhida generosa, próprias dos bons e dos justos...”*<sup>6</sup>

Sua destacada atuação fez com que o reputado “*Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro – 1930/1983*” a ele dedicasse um verbete pessoal<sup>7</sup>.

Eis, em síntese apertada, o nosso homenageado.

Desejo registrar que estão presentes nesta cerimônia os filhos do homenageado, Denise e este que vos fala<sup>8</sup>; os netos Cléa e Paulo, João Anfrísio, João Neto e Lindsay e Monique; os bisnetos Paulo, Leonardo e João Pedro, além dos três meio-irmãos Sônia, José Carlos e Lúcia. Expresso, em nome da família, nosso mais profundo agradecimento por tão expressiva homenagem que o eg. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região presta ao Ministro João Lima Teixeira exatamente em sua terá natal.

Devo concluir saudando a inauguração, hoje, desta Casa com o nome de **Fórum Ministro João de Lima Teixeira**.

E concludo recordando que, nas culturas antigas e na tradição bíblica, o nome não constitui uma simples denominação, um rótulo que se coloca na pessoa ou coisa nominada a partir de fora. Mas, ao contrário, o nome indica o *ser* da pessoa, sua natureza, sua missão, seu destino.

---

<sup>6</sup> *in* Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Ano de 1979, Ed. LTr, SP, págs. 461/462.

<sup>7</sup> 4º Vol., Ed. FGV/CPDOC, Coord: Israel Beloch e Alzira Alves de Abreu, 1ª edição, 1984, pág. 3.332/3.333.

<sup>8</sup> Impossibilitada de comparecer a esta cerimônia, minha esposa, Maria Silvana, expressa: “A despeito desse lindo roteiro de vida, nada teria produzido raízes tão profundas e exemplos sempre revividos em nossa trilha se o homem João de Lima Teixeira não fosse a pessoa ímpar e tão especial que foi e será sempre em cada um de nós. Sinto-me muito à vontade em falar porque sou parte de tantos quantos foram por ele cativados, pelo seu modo de ser e por sua compaixão. Meu sogro sempre foi uma pessoa intensa, que viveu a vida com dignidade e sabedoria. Firme quando necessário sem se desvencilhar do amor imenso que dele afluía até na firmeza. Falar de Lima Teixeira é falar de amor, de companheirismo e lealdade. De longe, mas sempre presente, representada pelo marido, dois filhos e um neto, também especiais, deixo minha emoção ao dizer que a escolha do nome para o Fórum Trabalhista de Santo Amaro da Purificação não poderia ser mais acertada”

Assim, o primeiro homem foi chamado Adão, porque Adão significa o homem enquanto ser humano, o arquétipo do ser humano, a condição humana e sua fragilidade humana construída a partir do barro.

O Evangelho de Mateus<sup>9</sup> registra que Jesus convocou o pescador Simão para ser um dos doze apóstolos, e continuou a chamá-lo Simão. Mas quando, depois, o constituiu em líder dos doze, mudou-lhe o nome de Simão para Pedro, porque Pedro significa rocha, para que tivesse a solidez e a firmeza da rocha, na missão que lhe confiava de confirmar seus irmãos na fé, para que, assim fortalecidos, saíssem a pregar o reino de Deus a toda nação e a toda criatura até os confins da terra e o final dos tempos.

De modo semelhante, esta Casa, que hoje recebe em batismo cívico o nome de **Fórum Ministro João de Lima Teixeira**, também deverá recebê-lo não como um simples rótulo designativo ou adorno, mas como um nome que exprime sua função e sua missão, fonte de irradiação de justiça para os que a buscam. O nome que hoje recebe de **Fórum João de Lima Teixeira** expressará para todo o sempre que é uma casa onde se faz justiça, e todos os seus ocupantes terão por função e por missão distribuir a justiça e construir a paz social. Que, nesta augusta missão, esta Casa tenha sempre em seu patrono a inspiração, seu norte permanente, porque ele foi até à morte um apaixonado da justiça e um construtor da justiça e da paz entre os homens.

Que Deus abençoe o **Fórum Ministro João de Lima Teixeira!**

Santo Amaro da Purificação, BA, em 12 de abril de 2013.

João de Lima Teixeira Filho.

---

<sup>9</sup> Eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as forças do inferno não poderão vencê-la. Eu te darei as chaves do reino dos céus: tudo que ligares na terra será ligado nos céus, e tudo o que desligares na terra, será desligado nos céus (**Mateus, 16, 18-19**)